



Valide aqui a certidão.

# CARTORIO DO 5º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA IGUAÇU

## Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

CLAÚDIA VALÉRIA VAZ NOGUEIRA

Interventora  
Matrícula 90/51

Endereço: Rua Getulio Vargas 87, Centro, NOVA IGUAÇU / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)2767-4263

### CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 109869 / Recibo: 109496 / Data da Certidão: 09/01/2023

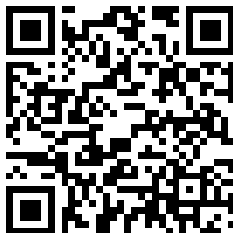
**CERTIFICO** que a presente é o inteiro teor da matrícula nº **109869** extraída nos termos do Art. 19, § 1º e §11º da Lei 6015/73, dela constando todos os atos de averbação e registro, bem como todos os eventuais ônus ou gravames e a situação jurídica do imóvel, estando o mesmo situado no 2º distrito de **Nova Iguaçu**. O referido é verdade e dá fé. Dada e passada nesta Cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro. Eu, Roney da Silva Nepomuceno, Escrevente, procedi às buscas, digitei e assinei eletronicamente.

**Custas da Certidão:**

20.4.10.B OUTRAS INTIMAÇÕES, NOTIFICAÇÕES E COMUNICAÇÕES EM GERAL POR CORRÊO ELETRÔNICO 0: 22,44 x 0 = 0,00

20.4.6.\* CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS / INT. TEOR / VINTENÁRIAS / DE ARQUIVO ATÉ 20 FLS., S/ CONTAR PÁG. DE ROSTO: 93,59 x 1 = 93,59

Emolumentos: R\$ 0,00 | Fetj: R\$ 18,71 | Fundperj: R\$ 4,67 | Funperj: R\$ 4,67 | Funarpen: R\$ 3,74 | Pmcmv: R\$ 1,87 | Iss: R\$ 4,67 | Total: R\$ 38,33.



Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico

**EEKB 10801 LIP**

Consulte a validade do selo em:

[www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/](http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/)

\_\_\_\_\_  
RONEY DA SILVA NEPOMUCENO  
AUXILIAR DE CARTORIO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WHBR6-CK94R-DZ238-9MEF4>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

# CARTORIO DO 5º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA IGUAÇU

## Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

CLAÚDIA VALÉRIA VAZ NOGUEIRA

Interventora  
Matrícula 90/51

Endereço: Rua Getulio Vargas 87, Centro, NOVA IGUAÇU / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)2767-4263

### CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 109869 / Recibo: 109496 / Data da Certidão: 09/01/2023

MATRÍCULA  
109.869

FICHA  
01

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
DA 2.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU  
REGISTRO GERAL

**IMÓVEL: PRÉDIO N.º 122-CASA 02 DA RUA TRÊS**, próprio para residência, com 01 pavimento, composto de sala, 01 quarto, cozinha, banheiro, circulação e área livre, com uma área construída de 33,55m², área livre privativa de 18,30m², área privativa de ocupação de terreno de 51,85m², área total de 51,85m² e a respectiva fração ideal de 15,216/100; do **LOTE 01 DESMEMBRADO DA QUADRA "J" DA RUA TRÊS**, 12,50m de frente para a Rua Três, 18,50m de fundos confrontando com o lote 02 Desmembrado, 17,00m pelo lado direito, confrontando com o lote 33 desmembrado, pelo lado esquerdo, confrontando com a Rua Sete, mais 9,42m em curva no encontro da Rua Sete com a Rua quatro, totalizando a área de 306,76m²; situado no **"PARQUE MARAPICU II, CABUÇU, NOVA IGUAÇU-RJ**; de propriedade de **BRUNA PORTO MAIA ROCHA**, brasileira, nascida em 01/01/1991, solteira, maior, que declara não estar convivendo em união estável, empresária, filha de Ricardo Galeno Maia Rocha e de Carla Beatriz Porto de Azevedo Sá, portadora da CNH/DETRAN-RJ n.º 05769567687 expedida em 06/10/2017 e do CPF n.º 147.059.787-06, residente e domiciliada na Rua Presidente Nereu Ramos, n.º 1.245, aptº 201, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro-RJ, conforme Escritura de Compra e Venda lavrada em 18/09/2020 no Cartório do 27º Ofício de Notas do Rio de Janeiro-RJ, livro 049, fls.082-084, ato 27, devidamente registrada sob o R-4 em 26/01/2021, prédio aprovado através do processo n.º 2020/021375, conforme certidão n.º 008/2021, emitida pela Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, em 25/01/2021, de utilização residencial e em condições de habitabilidade, devidamente averbado sob o n.º AV-6 em 15/03/2021; e instituição de condomínio devidamente registrada sob o n.º R-11 em 15/03/2021, todos na matrícula n.º 100.857, nesta Circunscrição Imobiliária. Nova Iguaçu, 15 de março de 2021. Eu, \_\_\_\_\_ (FABIANO AUGUSTO VARJÃO SALGUEIRO), Escrevente, digitei. E eu, \_\_\_\_\_ (LUCIANE RODRIGUES VIANA), Tabeliã Substituta, a subscrevo.

**R-1-109.869:** (Protocolo n.º 129.066) - Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - carta de crédito individual CCFGTS/Programa Casa Verde e Amarela, com caráter de escritura pública na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei n.º 5.049, de 29 de junho de 1966, datado de 10/05/2021, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **ANTONIO CARLOS DUTRA PORFIRIO**, brasileiro, nascido em 31/10/1982, administrador, portador de CNH n.º 04361377200, expedida por Órgão de Trânsito/RJ em 03/09/2020 e do CPF 098.332.067-51, divorciado, residente e domiciliado em Av Estacio de As, 0, Sn Ca3, Lt61 qd18, Parque Novo Rio em São João de Meriti/RJ, pelo preço certo e ajustado de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais). Foi apresentada a Certidão de Quitação de ITBI n.º 2021/001595 datada de 12/05/2021 expedida pela Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, certificando que o ITBI foi pago no valor de R\$ 4.901,35 em 13/05/2021 e guia de retificação n.º 2021/000555 datada de 21/07/2021, e as demais certidões exigidas em lei, arquivadas. Foi realizada a consulta de informação sobre indisponibilidade de bens em nome da transmitente sob o n.º 01678.21.08.06.00.270 certificando que até 06/08/2021, nada consta em nome da mesma, arquivada. Nova Iguaçu, 06 de agosto de 2021. Eu, \_\_\_\_\_ (CLAUDIO LUCAS DA SILVA), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, \_\_\_\_\_ (ETIENE FERREIRA DOS SANTOS PEREIRA), Substituta do Tabelião, subscrevi.

**R-2-109.869:** (Protocolo n.º 129.066) - Nos termos do instrumento acima indicado, ANTONIO CARLOS DUTRA PORFIRIO, acima qualificado, na condição de FIDUCIANTE, com o escopo de garantia, transferiu à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4 em Brasília- DF, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, na qualidade de FIDUCIÁRIA, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, cujo valor da garantia fiduciária é de **R\$ 147.000,00**, para ser paga da seguinte forma: R\$ 27.269,59 com recursos próprios; R\$ 3.400,00 com desconto/subsídio concedido pelo FGTS e R\$ 116.330,41 a ser financiado em 360 prestações mensais e consecutivas de R\$ 697,45; Prêmios de Seguros de R\$ 27,54; Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA de R\$ 25,00; totalizando R\$ 749,99, calculadas Segundo TP - Tabela Price, à taxa nominal de juros de 6.0000% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 6.1677% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 10/06/2021, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. A garantia fiduciária, ora contratada, abrange o imóvel identificado e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, permanecendo íntegra até que os devedor(es)/fiduciante(s) cumpra(m) integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio, oportunidade em que se resolve, nos termos do previsto no artigo 25 da Lei n.º 9.514/97. Nova Iguaçu, 06 de agosto de 2021. Eu, \_\_\_\_\_ (CLAUDIO LUCAS DA SILVA), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, \_\_\_\_\_ (ETIENE FERREIRA DOS SANTOS PEREIRA), Substituta do Tabelião, subscrevi.

(Continua no verso)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WHBR6-CK94R-DZ238-9MEF4>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)



Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

